
PORTARIA Nº 67/2014

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Londrina – COHAB–LD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, considerando:

A Portaria 065/2014, publicada no Jornal Oficial do Município em 12/08/2014;

RESOLVE:

I – retificar seu item II que passará a ter a seguinte redação: Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Permanente de Sindicância e Procedimento Administrativo e Disciplinar, designada através das Portarias 39/2013, 97/2013 e 98/2013, terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e produzir as demais provas que entender pertinentes.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de agosto de 2014.

José Roberto Hoffmann
DIRETOR PRESIDENTE